

OFÍCIO N° CE 001/2026

Às Cooperativas Fluminenses Da Comissão Eleitoral – OCB/RJ

Assunto: Documentos necessários para inscrição de chapa no processo eleitoral da OCB/RJ.

A Comissão Eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, com o objetivo de assegurar a transparência, a regularidade e a segurança jurídica do processo eleitoral, informa e elenca, abaixo, os requisitos e documentos necessários para a inscrição de chapas, nos termos do art. 21-A do Estatuto Social da OCB/RJ.

Nos termos estatutários, a OCB/RJ será administrada por uma Diretoria composta por 07 (sete) membros, todos os Presidentes de cooperativas ativas, com, no mínimo, 03 (três) anos de registro junto à OCB/RJ, devidamente regulares sob os aspectos financeiro e documental, e oriundos de, pelo menos, 04 (quatro) ramos distintos, conforme a classificação oficial de ramos definida pela OCB Nacional.

Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos à Diretoria, aplicando-se, no que couber, aos membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, ressalvada, para estes últimos, a exigência de exercício do cargo de Presidente de cooperativa, admitindo-se, nesse caso, que sejam Diretores de cooperativas.

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TERMO DE COMPROMISSO (*Aplicável a todos os candidatos*)

Declaração contendo o seguinte texto:

DECLARAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, cargo pretendido: _____,
filiação: _____, nacionalidade: _____, naturalidade:
_____, profissão: _____, portador(a) do RG nº
_____, órgão expedidor: _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, data de nascimento: //, estado civil: _____, endereço:
_____, bairro: _____, cidade:
_____, estado: _____, CEP: _____, telefones:
_____, e-mail: _____, cooperativa da qual sou sócio(a):
_____, endereço da cooperativa:
_____, CNPJ: _____, cargo exercido
na cooperativa: _____, ramo: _____, declaro, para os devidos
fins, que **ACEITO**, de forma expressa, formal e voluntária, integrar a **CHAPA**
_____, concorrente às eleições para a Diretoria e/ou Conselho Fiscal do Sindicato
e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, comprometendo-me a
cumprir fielmente o Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as demais normas aplicáveis ao
processo eleitoral.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente termo integra a documentação obrigatória para
inscrição da chapa, nos termos do art. 48, §1º, do Estatuto Social da OCB/RJ, autorizando sua
utilização para fins de registro, análise e validação da candidatura pela Comissão Eleitoral.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança)

Deverão ser anexadas, ainda, cópias simples do RG ou CNH, do CPF e do comprovante de
residência.

ITEM 2 – COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO E EXPERIÊNCIA COOPERATIVISTA

A apresentação de declaração da cooperativa é obrigatória para todos os candidatos, incluindo os 07 (sete) cargos de Diretor, bem como os cargos de Conselheiro Fiscal, titulares e suplentes, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da OCB/RJ.

A declaração deverá comprovar que o candidato ao cargo de Diretor da OCB/RJ exerceu o cargo de Presidente da cooperativa por, no mínimo, 03 (três) anos. Para todos os cargos, a declaração deverá, ainda, atestar que a cooperativa encontra-se ativa, regular e filiada à OCB/RJ por igual período, devendo ser acompanhada das atas de eleição e de posse que comprovem o efetivo exercício do cargo.

No caso dos candidatos aos cargos de Diretor, a declaração deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato exerce a Presidência da cooperativa no momento da posse, devendo ser acompanhada da Certidão de Regularidade emitida pela OCB/RJ.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil.

ITEM 3 – ESCOLARIDADE (*Aplicável ao candidato à Presidência*)

Apresentação de cópia simples do diploma de curso superior, em qualquer área, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ITEM 4 – TERMO DE COMPROMISSO (*Aplicável ao candidato à Presidência*)

Declaração com o seguinte teor:

“Assumo o compromisso de, caso seja eleito Presidente do Sindicato e Organização das

Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ, desincumbir-me de quaisquer cargos, funções ou empregos não eventuais remunerados, em razão da exigência de dedicação exclusiva ao Sistema OCB/RJ–SESCOOP/RJ.”

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica qualificada ou avançada, conforme descrito anteriormente.

ITEM 5 – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 – Candidato ao cargo de PRESIDENTE da OCB/RJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ELEGIBILIDADE E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao cargo de Presidente da OCB/RJ, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não possuo cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 2º grau que ocupe cargos de administração, fiscalização ou mantenha vínculo empregatício com a OCB/RJ ou com o Sescoop/RJ;
2. Possuo disponibilidade efetiva e integral para o exercício do cargo de Presidente da OCB/RJ;
3. Não estou impedido(a) por lei especial nem sob os efeitos de condenação que vede o acesso a cargos de administração ou representação institucional;
4. Não fui afastado(a) da administração de cooperativa por má gestão ou prática de atos ilícitos ou irregulares;
5. Não fui declarado(a) falido(a) ou insolvente, ou, se o fui, encontro-me legalmente reabilitado(a);
6. Não fui declarado(a) inabilitado(a) para cargos de administração em instituições financeiras ou demais entidades reguladas;
7. Não participei nem participo da administração de sociedade sob intervenção, liquidação ou regime de gestão especial;

8. Não possuo parentesco até o 2º grau com membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou com integrantes da mesma chapa;

9. Não sou parte, nem parente até o 2º grau de parte, em processo judicial pendente contra a OCB/RJ ou Sescoop/RJ que implique risco de condenação financeira;

10. Não dei causa a condenação indenizatória transitada em julgado contra a OCB/RJ ou o Sescoop/RJ decorrente de conduta pessoal no exercício de cargo de gestão.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

5.2 – Candidatos aos demais cargos da Diretoria e ao Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ELEGIBILIDADE E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao cargo de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não possuo parentesco até o 2º grau com dirigentes, conselheiros ou empregados da OCB/RJ ou do Sescoop/RJ;
2. Possuo disponibilidade efetiva para o exercício do cargo ao qual concorro;
3. Não estou impedido(a) por lei especial nem sob condenação que vede o acesso a cargos de administração;
4. Não fui afastado(a) da administração de cooperativa por má gestão ou atos ilícitos;

5. Não fui declarado(a) falido(a) ou insolvente, ou, se o fui, encontro-me legalmente reabilitado(a);
6. Não fui declarado(a) inabilitado(a) para cargos de administração em instituições reguladas;
7. Não participei nem participo da administração de sociedade sob intervenção, liquidação ou gestão especial;
8. Não posso parentesco até o 2º grau com membros da mesma chapa eleitoral;
9. Não sou parte, nem parente até o 2º grau de parte, em processo judicial pendente contra a OCB/RJ ou Sescoop/RJ com risco financeiro;
10. Não dei causa a condenação indenizatória transitada em julgado contra a OCB/RJ ou Sescoop/RJ.

Declaro que todas as informações são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por seu conteúdo.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

ITEM 6 – CERTIDÕES JUDICIAIS

Ficou estabelecido que, para fins de habilitação e verificação da idoneidade dos candidatos no processo eleitoral, deverão ser apresentadas as certidões judiciais competentes, destinadas a comprovar a inexistência de impedimentos legais ou judiciais.

Nesse sentido, será exigida a Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual, destinada a atestar a inexistência de ações cíveis e criminais em trâmite no âmbito da Justiça Estadual, a ser obtida por meio do portal eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/selecionarComarcas>

Será igualmente exigida, quando aplicável, a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, destinada a comprovar que o candidato não se encontra em estado de falência, recuperação judicial ou insolvência, também disponível no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

Janeiro.

Será, ainda, exigida a Certidão Negativa da Justiça Federal, que tem por finalidade comprovar a inexistência de processos cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal, devendo ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://certidao-unificada.cif.jus.br/#/solicitacao-certidao>

Todas as certidões deverão estar válidas na data de sua apresentação e integrarão a documentação necessária para assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do processo eleitoral.

ITEM 7 – HOMOLOGAÇÃO DA COOPERATIVA DE ORIGEM - A declaração para todos os Candidatos da Diretoria e ao Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) deverá ser:

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA E INEXISTÊNCIA DE OUTROS CANDIDATOS NA COOPERATIVA

A [nome completo da cooperativa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(a) [cargo do representante legal], [nome completo do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do CPF nº [CPF], vem, para os devidos fins, HOMOLOGAR formalmente a candidatura de [nome completo do candidato], CPF nº [CPF do candidato], cooperado(a) desta entidade, ao cargo de [cargo pretendido], no processo eleitoral da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Rio de Janeiro – OCB/RJ. Declara, ainda, para fins de atendimento às disposições estatutárias e normativas aplicáveis ao processo eleitoral, que nenhum outro sócio ou cooperado desta cooperativa será candidato no referido processo eleitoral, inexistindo, portanto, conflito de representatividade ou vedação estatutária. A presente declaração é firmada para fins de habilitação da candidatura junto à

Comissão Eleitoral da OCB/RJ, assumindo a cooperativa total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas. A declaração deverá conter, ao final, a indicação do local e da data de sua emissão, bem como a identificação completa do representante legal da cooperativa, incluindo seu nome, cargo que ocupa, a denominação da cooperativa e o respectivo número do CNPJ, devidamente assinada pelo representante legal, para fins de validação no processo eleitoral.

O documento deverá ser assinado pelo candidato, com reconhecimento de firma em cartório ou, alternativamente, por meio de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, realizada na plataforma Gov.br ou mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, para fins de habilitação no processo eleitoral da OCB/RJ.

Certos da ampla divulgação do presente Ofício e convictos de que o processo eleitoral deve observar, de forma permanente, os princípios da legalidade, da transparência e da segurança jurídica, e não havendo mais a tratar, agradecemos a atenção dispensada.

Saudações Cooperativistas!

GETULIO ESQUINCALHA
Coordenador da Comissão Eleitoral